

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 496/2020

Dispõe sobre a revogação de ato que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que dispõe o ato da Presidência nº 063/2019, que autoriza que os atos do Presidente da Câmara sejam assinados eletronicamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CMJN nº 369/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de novembro de 2020.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 13 de novembro de 2020.



TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo